



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA - E A EMPRESA RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.736-0001/00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertyoga-MG, neste ato representado Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 330.162.406-53 e C.I. M-3.048.476 - Expedida por SSP/MG, residente e domiciliado neste cidade, resolve modificar unilateralmente A Ata de Registro de Preços nº 056/2021, conforme **Processo Licitatório nº 073/2021 – Pregão Eletrônico nº 06/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento de apostilamento tem como objetivo a alteração/modificação da Ata de Registro de Preços, a pedido da detentora, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, visando promover o equilíbrio econômico financeiro, conforme tabela de preços abaixo:

Descrição do produto	Preço licitado	Valor Unit. NF anterior	Nota Fiscal N°	Percentual de Lucro Inicial	Valor Unit. NF atual	Nota Fiscal N°	Percentual de lucro atual	Valor reajustado
Pó de Café / pacote de 0.500kgPó homogêneo, torrado e moído, extraforte, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou Ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon). Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 500g.	R\$6,35	R\$7,15	001.691.216	32,15%	R\$12,00	001.760.058	32,15%	R\$18,95

A documentação legal que comprova hipótese de fato superveniente que implicou em ônus insuportável ao fornecedor, é parte integrante deste termo de apostilamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Ibertioga providenciará a publicação resumida do presente Termo, em conformidade com a legislação vigente, que é condição indispensável para sua eficácia.

## CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO

Este termo de apostilamento é assinado unilateralmente pelo CONTRATANTE.

Município de Ibertioga, 19 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**

**Ricardo Marcelo Pires de Oliveira**

**Prefeito Municipal**